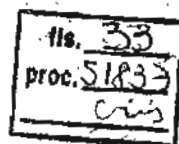




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 51.837)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.162, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

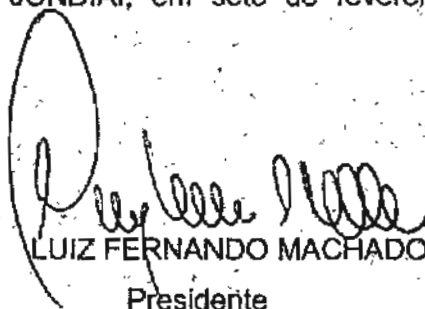
Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de fevereiro de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2005 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de fevereiro de dois mil e oito (07/02/2008).



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de fevereiro de dois mil e oito (07/02/2008).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa